|  |  |
| --- | --- |
| _Pic3 | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |

Of.Cam. N° 033/Gab/2005 Presidente Lucena, de 27 de julho de 2005.

Senhor Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n° 001/2005, apresentado pelos Vereadores Dario José Kuhn, Airton José Weber, Simplício João Hanauer e Paulo Sérgio Petry, conforme vosso Of. n° 091/CMV/2005, do dia 14 de julho de 2005, informamos que, pelo Processo Administrativo que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito ocorrido em maio, na localidade de Linha Nova Baixa, verificou-se que o servidor José Rogério Lippert não teve culpa quanto ao ocorrido, sendo que, naquela ocasião levava para casa o munícipe Felipe Ferreira dos Passos, paciente que levara ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, para fazer a necessária revisão pós-cirurgia. Naquela ocasião, o paciente estava sendo acompanhado por sua progenitora, devido ao seu estado de saúde.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

 **JOÃO GILBERTO STOFFEL**

 Prefeito Municipal

Ao Senhor

Ver. Janier Laborit Silveira Camargo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Presidente Lucena-RS